



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 883/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e Decreto 090/2018, de 21 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no Artigo 27, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, 20 (vinte) horas semanais de ampliação de carga horária, a servidora Daiane Barretto, matrícula funcional nº 2200-4, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/E.R.M Visão do Futuro, a partir de 19 de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CHOPINZINHO, PR, 26 DE AGOSTO DE 2019.

Roseli Aparecida Scolari Lorenzi
Secretária de Educação,
Cultura e Esportes